

審計署

COMISSARIADO DA AUDITORIA

第 1/2009 號審計長批示

Despacho do Comissário da Auditoria n.º 1/2009

審計長行使第11/1999號法律第十四條賦予的職權，作出本批示：

一、授予助理審計長高展鵬學士作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權並接受名譽承諾；

(三) 批准特別假期，以及就年假批准請求及因個人理由或工作需要累積年假作出決定；

(四) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(五) 代表審計長簽訂所有編制外和散位的合同；

(六) 批准人員之合同續期；

(七) 批准人員免職及解除合同；

(八) 批准人員職程內職階的轉換，以及批准以編制外合同或散位制度聘任的人員職級內的職階變更；

(九) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十) 根據現行法例之規定，准許按經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》發放有關人員的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(十一) 簽署計算和結算人員服務時間的文件；

(十二) 批准人員及其親屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；

(十三) 依法決定公務員及服務人員出外公幹；

(十四) 批准公務員及服務人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類的活動；

(十五) 批准超時工作，但不能超出法定的限度；

(十六) 批准作出由載於審計署本身預算及行政當局投資與發展開支計劃預算開支表章節中的撥款承擔的進行工程及取

Usando da faculdade conferida pelo artigo 14.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o Comissário da Auditoria manda:

1. É delegada no adjunto do Comissariado da Auditoria, licenciado Kou Chin Pang, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

4) Conceder licença especial e decidir sobre pedidos de autorização e de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

5) Outorgar, em nome do Comissariado da Auditoria, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

6) Autorizar a renovação dos contratos do pessoal;

7) Conceder a exoneração e rescisão de contratos do pessoal;

8) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal e autorizar a mudança de escalão nas categorias do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;

9) Autorizar a recuperação de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

10) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

11) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal;

12) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas de Saúde, que funcionem no âmbito da Direcção dos Serviços de Saúde;

13) Determinar deslocações de funcionários e agentes ao exterior, nos termos da lei;

14) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

15) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

16) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do orçamento privativo e do orça-

得財貨和勞務之開支，但以澳門幣拾伍萬元為限；如屬獲批准免除競投及訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(十七) 許可載於預算內的撥款帳目應付開支的支付，但須根據法律規定，證實為合法、有預留款項和已獲有權限實體的許可；

(十八) 以審計署的名義，簽訂所有與應該在審計署訂立的合同有關的公文書。

(十九) 簽署屬審計署職責範圍內發給澳門特別行政區及以外的實體和機構的文書；

(二十) 准許金額最高為澳門幣一萬元的招待費；

二、對行使現授權而作出的行為，得提起必要訴願。

三、本授權不影響收回權、監管權及廢止權的行使。

四、追認獲授權者自二零零九年十二月二十日起在本授權範圍內作出的所有行為。

二零零九年十二月二十一日

審計長 何永安

第 2/2009 號審計長批示

審計長行使第11/1999號法律第十四條賦予的職權，作出本批示：

一、授權審計長辦公室主任趙占全碩士，以便在本辦公室範圍內從事下列工作：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權並接受名譽承諾；

(三) 批准特別假期，以及就年假批准請求及因個人理由或工作需要累積年假作出決定；

(四) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(五) 代表審計署簽訂所有編制外和散位之合同；

(六) 批准編制外合同及散位合同的續期，但僅限於不涉及有關報酬條件的更改為限；

mento do PIDDA, até ao montante de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

17) Autorizar o pagamento das despesas que devam ser satisfeitas por conta das dotações inscritas no Orçamento, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização pela entidade competente, nos termos da lei;

18) Outorgar, em nome do Commissariado da Auditoria, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Commissariado da Auditoria.

19) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Commissariado da Auditoria;

20) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 10 000,00 patacas;

2. Dos actos praticados no uso da delegação de competências aqui conferida cabe recurso hierárquico necessário.

3. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação.

4. São ratificados os actos praticados pelo delegado, no âmbito das competências ora delegadas, desde 20 de Dezembro de 2009.

21 de Dezembro de 2009.

O Comissário, *Ho Veng On*.

Despacho do Comissário da Auditoria n.º 2/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 14.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o Comissário da Auditoria manda:

1. É delegada no chefe do meu Gabinete, mestre Chio Chim Chun, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do Gabinete:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e decidir sobre pedidos de autorização e de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

5) Outorgar, em nome do Commissariado da Auditoria, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

6) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;